



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.978, de 01 de Junho de 2.022.

Revoga o Decreto nº 3.975 de 24 de Maio de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado, a partir de 24 de Maio de 2022, o Decreto nº 3.975, de 24 de Maio de 2022, tornando sem efeito a transferência do veículo Ford KA SE 1.5 SD – Flex Preto – Ano/Modelo: 2019 – Placa: DSO-7459, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.975, de 24 de Maio de 2022 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de Junho de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021